



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E. , 07/02/98.

N.º 546

10 Salveiro

LEI N.º 291/97

Dispõe sobre denominação de Rua Samira Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Samira Costa, a Rua Projetada, que se inicia na Estrada do Aterrado e termina também em outra Rua Projetada, em Bacaxá, 2º distrito de Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 1997.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

